

21-04-2021

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de fevereiro de 2021.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Manuel Frederico Santos Valentim Pires Fernandes e Filipa Gonçalves da Silva (prédio inscrito sob o artigo 90, secção F, freguesia de Santo Quintino).

2. OBRAS PÚBLICAS

2.1 - Concurso Público - Empreitada para a “Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro” – Adjudicação, fixação da caução, aprovação da minuta do contrato e designação do gestor do contrato

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Protocolo de Colaboração no Âmbito dos Controlos Oficiais entre a Direção Geral de Alimentação e Veterinária e a Câmara Municipal - Aprovação da Minuta.

1.2 - Atribuição de Subsídio – Clube Desportivo e Recreativo de Pêro Negro.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 16 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º




Ata n.º 08

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 21 de abril de 2021**

Aos 21 dias do mês de abril de 2021, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 75 de terça-feira, dia 20 de abril de 2021, cujo total de disponibilidades é de €1.093.731,68, sendo €905.236,66 de operações orçamentais e €188.495,02 de operações não orçamentais. _____

2. Outros assuntos (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz relativamente às comemorações do 25 de Abril perguntou se seria efetuada alguma iniciativa. _____

O Sr. Presidente disse que a Autarquia não deixaria de assinalar a data, dentro das limitações a que estava sujeita. Disse que iria privilegiar-se sobretudo eventos e iniciativas transmitidas pelas redes sociais, em que participarão artistas do Concelho, assinalando-se, deste modo, esta data simbólica e de grande importância para todos nós. Deu conhecimento que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal havia decidido que as reuniões do órgão deliberativo (ordinária e evocativa do 25 de Abril), em abril, não se iriam realizar. Informou que a sessão ordinária da Assembleia Municipal de abril que, entre outros assuntos, deveria servir para aprovar as contas do ano de 2020, no presente ano, e de acordo com a lei poderá realizar-se até ao mês de junho. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 03 de fevereiro de 2021 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, por não ter estado presente – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Manuel Frederico Santos Valentim Pires Fernandes e Filipa Gonçalves da Silva (prédio inscrito sob o artigo 90, secção F, freguesia de Santo Quintino) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Manuel Frederico Santos Valentim Pires Fernandes e Filipa Gonçalves da Silva (prédio inscrito sob o artigo 90, secção F, freguesia de Santo Quintino) _____

Considerando que: _____

- a) Em 24 de março de 2021, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **Manuel Frederico Santos Valentim Pires Fernandes e Filipa Gonçalves da Silva**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2982 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 90, secção F, da freguesia de Santo Quintino; _____
- b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de propriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”; _____
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Margarida Frade, em 08 de abril de 2021, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado em 13 de abril de 2021, nos seguintes termos: “Deferido, à próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2982 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 90, secção F, da freguesia de Santo Quintino. _____

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 29/03/2021, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 90, secção F, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço agrícola, área agrícola não incluída na RAN e em área agro-pastorial, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de abril de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2982 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 90, secção F, da freguesia de Santo Quintino. _____

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 29/03/2021, nos termos da qual se refere: _____

“O prédio rústico n.º 90, secção F, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço agrícola, área agrícola não incluída na RAN e em área agro-pastorial, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M.”. _____

2. OBRAS PÚBLICAS _____

2.1 - Concurso Público - Empreitada para a “Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro” – Adjudicação, fixação da caução, aprovação da minuta do contrato e designação do gestor do contrato _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Concurso Público - Empreitada para a “Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro” – Adjudicação, fixação da caução, aprovação da minuta do contrato e designação do gestor do contrato _____

Considerando que: _____

- a) Por deliberação datada de 17/02/2021, a Câmara Municipal autorizou a abertura do Concurso Público Empreitada **“Requalificação da Escola Básica de Pero Negro”**, nos termos do disposto na alínea f), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, na alínea b), do número 1, do artigo 18.º do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do artigo 14.º, número 1, alínea f), do Decreto-lei 18/2008, de 18 de janeiro e, ainda, do artigo 36.º, 38.º, 40.º, número 2, 67.º e 109.º, número 2, do CCP; _
- b) Através do Relatório Final datado de 12 de abril de 2021 – o qual se anexa à presente proposta para os devidos e legais efeitos, sob doc. número 1 -, propõe o Júri do Concurso, nos termos do artigo 148.º do CCP, a adjudicação da empreitada à Sociedade **TERRALAVANDA, Unipessoal, Lda.**, de acordo com a proposta por si apresentada, no valor de **€732.041,87** (setecentos e trinta e dois mil e quarenta e um euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; _____
- c) Nos termos do número 1, do artigo 88.º do CCP, e tendo em vista garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, deverá ser exigida a prestação da caução correspondente a 5% do preço contratual, no valor de **€36.602,09**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cfr. artigo 89.º, número 1 do CCP; _____
- d) Nos termos do número 1, do artigo 98.º do CCP o órgão competente para aprovar a minuta do contrato é aquele a quem compete a decisão de contratar; _____
- e) Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 96.º, número 1, alínea i) do CCP, deverá ser designado como gestor do contrato, a Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Margarida Frade, a quem compete as funções do artigo 290.º-A do mesmo diploma. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere adjudicar a empreitada **“Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro”** à Sociedade **TERRALAVANDA, Unipessoal, Lda.**, de acordo com a proposta por si apresentada, no valor de **€732.041,87**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, na alínea b), do número 1, do artigo 18.º do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do artigo 14.º, número 1, alínea f), do Decreto-lei 18/2008, de 18 de janeiro. _____

2 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, de modo a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, delibere fixar, o valor da caução correspondente a 5% do preço contratual, no valor de €36.602,09, cfr. artigo 89.º, número 1 do CCP. _____

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, nos termos do número 1, do artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato relativo à empreitada “Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro”, a qual se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos – doc. 2. _____

4 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, também, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 96.º, número 1, alínea i) do CCP, designar como gestor do contrato, a Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Margarida Frade, a quem compete as funções do artigo 290.º-A do mesmo diploma. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de abril de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente informou que para realização desta empreitada e de modo a permitir que os alunos possam continuar a ter aulas durante os trabalhos de construção foram colocados alguns contentores no campo de futebol de Pêro Negro com salas de aulas, refeitório e wc's. Informou que no dia anterior estes equipamentos foram visitados pelos representantes do Agrupamento de Escolas. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, tendo em conta a proposta apresentada, perguntou em que local a empresa vencedora do concurso público estava sediada. _____

O Sr. Presidente referiu que a empresa era de Óbidos. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu que de acordo com a legislação em vigor a caução que deverá ser apresentada poderá ter um valor até 10% do valor contratual, tendo perguntado qual será a percentagem a aplicar no presente procedimento. Perguntou, ainda, se a empresa em questão é detentora do alvará de construção solicitado no Programa de Concurso. _____

Com a anuência do Sr. Presidente, a Dra. Manuela Castro explicou que nesta fase o valor da caução é de 5%, porém, em cada pagamento a efetuar será deduzido o valor de 5% como reforço da caução, no final de todos os pagamentos haverá um valor de caução no montante total de 10%. O adjudicatário poderá, desde logo, optar por prestar uma caução de 10% do preço contratual. Referiu, ainda, que a empresa possui o alvará solicitado nas peças do procedimento. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada “Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro” à Sociedade **TERRALAVANDA, Unipessoal, Lda.**, de acordo com a proposta por si apresentada, no valor



de €732.041,87, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como, na alínea b), do número 1, do artigo 18.º do Decreto-lei 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do artigo 14.º, número 1, alínea f), do Decreto-lei 18/2008, de 18 de janeiro. _____

Mais deliberou, de modo a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, fixar, o valor da caução correspondente a 5% do preço contratual, no valor €36.602,09, cfr. artigo 89.º, número 1 do CCP. _____

Deliberou, ainda, nos termos do número 1, do artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato relativo à empreitada “Requalificação da Escola Básica de Pêro Negro”, a qual se anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos – doc. 2. _____

Deliberou, também, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 96.º, número 1, alínea i) do CCP, designar como gestor do contrato, a Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Margarida Frade, a quem compete as funções do artigo 290.º-A do mesmo diploma. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Protocolo de Colaboração no âmbito dos Controlos Oficiais entre a Direção Geral de Alimentação e Veterinária e a Câmara Municipal - Aprovação da Minuta _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Protocolo de Colaboração no âmbito dos Controlos Oficiais entre a Direção Geral de Alimentação e Veterinária e a Câmara Municipal - Aprovação da Minuta _____

Considerando que: _____

- a) Em 10 de abril de 2021 foi rececionado um mail da Direção Geral de Alimentação e Veterinária com a minuta do protocolo de colaboração no âmbito dos Controlos Oficiais a celebrar entre esta Direção Geral e a Câmara Municipal a aprovar pelo órgão executivo; _____
- b) A minuta do protocolo encontra-se em anexo à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- c) No mail melhor identificado na alínea a) da presente proposta despachou o Vice-Presidente, em 13 de abril de 2021, do seguinte modo: “À reunião de Câmara p/ aprovação da minuta”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere aprovar a minuta do protocolo de colaboração no âmbito dos Controlos Oficiais, a outorgar entre o Município e a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço 16 de abril de 2021 _____



O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

O Sr. Vice – Presidente referiu que a matéria em apreciação é um processo que se arrasta há já algum tempo. Disse que devido à falta de recursos por parte da DGAV, tem sido o Município, através da Dra. Cristina Abreu, que tem prestado os serviços necessários junto das empresas de transformação de animais no Concelho. Referiu que o presente protocolo permitirá que o Município seja ressarcido pelo trabalho efetuado, dado que esta é uma matéria, em que mais uma vez, a Autarquia se vem substituindo ao Estado. Informou que a par desta situação, está em curso um outro processo que visa atribuir autoridade sanitária veterinária à trabalhadora da Autarquia - Dra. Cristina Abreu. Este processo encontra-se para homologação no Gabinete do Sr. Secretário de Estado. Referiu que após esta situação, 50% da remuneração da trabalhadora passará a ser paga DGAV, pelo que, talvez este seja o motivo da demora na resolução da situação, dado que este é um processo que se vem arrastando desde a aposentação do anterior veterinário-municipal, Dr. Paula Bessa. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que não se consegue entender a razão de tal demora. _____

O Sr. Presidente disse que é difícil para a Autarquia avançar em algumas situações por não haver o reconhecimento da trabalhadora como autoridade sanitária veterinária. Quanto à proposta em questão, referiu que, independente de quaisquer valores, a Autarquia tem permitido a colaboração da trabalhadora com os matadouros, de forma a não comprometer o funcionamento das empresas. Todavia, referiu que esta função deveria ser desempenhada por um trabalhador da DGAV, sendo de lamentar a elaboração de um protocolo ao fim de 10 anos. Ainda neste âmbito, comentou que algumas Autarquias já assinaram o protocolo há algum tempo, porém, ainda não haviam recebido qualquer componente financeira. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração no âmbito dos Controlos Oficiais, a outorgar entre o Município e a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

1.2 - Atribuição de Subsídio – Clube Desportivo e Recreativo de Pêro Negro _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio – Clube Desportivo e Recreativo de Pêro Negro _____

Considerando que: _____

a) O Clube Desportivo e Recreativo de Pêro Negro, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais em 16 de abril de 2021, solicitou a atribuição de um apoio no âmbito dos trabalhos de reparação e manutenção das paredes exteriores do Pavilhão Gimnodesportivo; _____

- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta, desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural; _____
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 16/04/2021, o Sr. Presidente do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara com proposta de subsídio de €5.000,00”. _____

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Clube Desportivo e Recreativo de Pêro Negro, o subsídio de €5.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito dos trabalhos de reparação e manutenção das paredes exteriores do Pavilhão Gimnodesportivo. _____

2 - A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 16 de abril de 2021 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Desportivo e Recreativo de Pêro Negro, o subsídio de €5.000,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito dos trabalhos de reparação e manutenção das paredes exteriores do Pavilhão Gimnodesportivo. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município _____

O Sr. Presidente, relativamente à Covid-19, disse que o Concelho continua com o número de casos ativos reduzido, registando-se no momento apenas um caso. Em termos de vacinação, disse que todos os profissionais de educação (docentes e não docentes) estão vacinados com a 1.ª dose. Ainda em contexto escolar, referiu que foram realizados testes aos alunos do

14



Ensino Secundário, sendo os resultados negativos, o que era um bom indicador. Referiu que a Autarquia continuará a acompanhar a situação e que se o panorama assim continuar poderia ser equacionada a realização de algumas iniciativas no âmbito das Festas e Feira de Verão, caso contrário, o certame será assinalado à semelhança do ano anterior (pelas vias digitais). ___

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou se estava perspctivada alguma iniciativa em termos de festas das aldeias. _____

Respondendo à questão colocada, o Sr. Presidente disse que não existem solicitações neste sentido, todavia, no momento, não haviam condições para o efeito, devendo ser cumpridas as normas emanadas. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que gostaria de deixar expresso a sua estranheza e espanto por não se realizar a sessão da Assembleia Municipal evocativa do 25 de Abril. Referiu que o PCP tem vindo a proferir que não se justifica que o País seja refém de uma série de questões, verificando-se no Concelho uma inversão da posição assumida por esta força política. Disse que esta é a data mais relevante para a Democracia achando lamentável a decisão do Sr. Presidente da Assembleia Municipal. Referiu que já se realizaram reuniões on-line não vendo nenhuma objeção para que esta data não seja assinalada, realizando-se a referida sessão da Assembleia Municipal evocativa do 25 de Abril. _____

Solicitou que lhe fosse feito chegar, em tempo útil, os autos levantados pelo Serviço de Fiscalização, no último trimestre de 2020 e no primeiro trimestre de 2021. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, relativamente à vacinação, disse que ao que parecia, a mesma estava a correr bem, pelo que solicitou um ponto de situação sobre o assunto. Pediu também informação sobre as seguintes matérias: processo de revisão do PDM; cadeira de dentista para o Centro de Saúde; prioridade de alcatroamento das estradas do Concelho e sobre o horário de funcionamento da Biblioteca Municipal. _____

Respondendo às questões colocadas, o Sr. Presidente informou que desde o dia 19 de abril os serviços da Biblioteca Municipal estão a funcionar no horário normal. No que concerne à cadeira de dentista, disse que o protocolo para o efeito foi assinado, que está consignada, no Orçamento Municipal, a verba que compete à Autarquia assegurar (€ 20.000.00), contudo, não houve mais desenvolvimentos. Relativamente ao PDM, disse que a Autarquia continua a trabalhar nesta matéria. Referiu que existiram algumas contingências, todavia, de momento, estavam a ser recebidas as propostas relativas aos perímetros urbanos, estando agendada para breve uma reunião da comissão de acompanhamento. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, no âmbito desta temática e tendo havido uma reunião na OesteCIM onde foi abordada a questão do IC11, solicitou um ponto de situação. ___

O Sr. Presidente começou por referir que o traçado do IC11 publicado em Diário da República consiste no corredor anterior, nomeadamente, o que passa junto à localidade do Carregado.

14

Todavia, na reunião havida na OesteCIM, com o Sr. Ministro das Obras Públicas e o Sr. Secretário de Estado, ficou combinado deixar cair este corredor e ser feito o estudo de um corredor de Pêro Negro com ligação a A-de-Barriga. Referiu que o que está previsto no momento e o que a OesteCIM irá defender será este corredor, tendo sido assinado um protocolo com a Infraestruturas de Portugal, o qual será defendido também pela Autarquia em termos de PDM. Referiu que este traçado será o mais benéfico para todo o Oeste, sendo uma boa opção por exemplo para Arruda dos Vinhos, para o Concelho será excepcional, beneficiando ainda diretamente a parte norte do Oeste. Em suma, disse que o trabalho que está a ser desenvolvido gira em torno deste corredor, pretendendo-se que este venha a ser publicado em Diário da República fazendo cair o anterior. _____

Relativamente à vacinação, disse que estão inoculados com a 1.ª dose: munícipes com mais de 60 anos: 77%; entre os 65 e os 79: 25,25%; entre os 50 e os 65 anos: 14% e com menos de 50 anos: 5,16%. Com a 2.ª dose, munícipes com mais de 60 anos: 50%, entre os 65 e os 79: 16%, entre os 50 e os 65 anos: 6% e com menos de 50 anos: 2,25%. Referiu que os dados apresentados não são recentes, pelo que na presente data já existiam mais munícipes vacinados. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz referiu continuam a haver problemas com a existência de javalis no Concelho, parecendo haver uma praga, solicitando um ponto de situação sobre a matéria. _____

O Sr. Presidente informou que a Associação de Caçadores das Freguesias de S. Quintino e Sobral de Monte Agraço faz a gestão destes animais, porém, atendendo à pandemia não têm sido realizadas as habituais iniciativas com as matilhas por estarem proibidas. Neste sentido, disse que a situação estava a proporcionar a proliferação destes animais, os quais vinham a comprometer a segurança dos munícipes, causando acidentes e vários estragos em culturas e terrenos agrícolas. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **447 a 645**, num valor total de **€ 502.473,67**. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exequoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 25 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de

Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário: _____